CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 138 / 2025

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana/SE que adote as providências necessárias para a criação de um **Programa Municipal de Apoio ao Talento Estudantil**, destinado à concessão de bolsas, auxílio financeiro ou incentivos para alunos que se destacam em **olimpíadas do conhecimento, feiras de ciências, competições esportivas e projetos inovadores** no âmbito das escolas do município.

JUSTIFICATIVA

Reconhecer e apoiar o talento estudantil é investir diretamente no futuro do município, estimulando jovens a desenvolverem todo o seu potencial acadêmico, científico, artístico e esportivo. Muitos estudantes de destaque participam de competições e eventos importantes, porém enfrentam dificuldades financeiras para custear deslocamentos, inscrições, materiais e preparação adequada.

A criação de um programa municipal voltado ao incentivo desses talentos contribui para ampliar oportunidades, fortalecer o desempenho escolar, estimular a inovação e valorizar o esforço dos estudantes que representam Itabaiana em diversos níveis. Além disso, incentivos dessa natureza elevam a autoestima dos alunos, motivam novos participantes e geram impacto positivo em toda a comunidade escolar.

Trata-se de uma iniciativa alinhada com o desenvolvimento educacional, a inclusão e a promoção de políticas públicas que reconhecem o mérito e estimulam a excelência acadêmica e esportiva. Assim, a presente indicação busca fortalecer trajetórias promissoras e incentivar os jovens Itabaianenses a perseguirem seus sonhos através da educação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 03 de dezembro de 2025.

Michael Douglas Cunha da Mota
Vereador

03/12/2025
Agente Legislativo
Matr. 373